

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos n.º 131 e 132, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR CARLOS FRANCISCO MENEZES**, pela contribuição social em favor dos munícipes de Vila Cardoso.

JUSTIFICATIVA

O cidadão Carlos Francisco Menezes – Carlito – tem dado relevante contribuição para o desenvolvimento do Distrito de Vila Cardoso. Esta merecida Moção de Aplauso tem a finalidade de fazer esta Casa de Leis, que representa o povo, reconhecer este trabalho.

O Senhor Carlito é morador pioneiro naquele Distrito e sempre esteve à frente dos grandes empreendimentos que favoreceram a comunidade.

Dentre os muitos serviços prestados à comunidade pelo dedicado cidadão está à aquisição do automóvel que serve para socorrer os munícipes nos momentos de maior aflição, a montagem da rádio comunitária, que tanto contribui com a informação e prestação de serviços para os que residem na sede do distrito e na zona rural e ainda vale ressaltar a destacada participação cidadão em todos os eventos que acontecem no distrito, principalmente nas datas cívicas e outras comemorações de calendário de eventos, tal como o dia das mães.

Recentemente o Sr. Carlito doou à Escola Theodoro José Duarte uma fanfarra completa para uso dos alunos. Esta fanfarra certamente despertará nos alunos a apreciação e valorização da música, como também o sentimento cívico.

MOÇÃO DE APLAUSO **Nº : 006/07**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

Pelo Exposto, vimos ***aplaudir merecidamente a destacada atuação do cidadão CARLOS FRANCISCO MENEZES, na prestação de serviços à sociedade do Distrito de Vila Cardoso.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 31 de maio de 2007.

José Carvalho da Silva
Vereador

ASSINATURAS DE APOIO:

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

Cláudia Regina de P. M. de Oliveira
Vereadora